



13.	JEANE RIBEIRO DA SILVA	13766	2021	RESTITUIÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
14.	JACQUELINE RIBEIRO ALVES	13767	2021	RESTITUIÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
15.	CONCEIÇÃO DE PONTES	13770	2021	RESTITUIÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
16.	ZILDA NATAL NOIA	13772	2021	RESTITUIÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
17.	JOSE CARLOS GOMES CLADEIRA GUERRA	13775	2021	RESTITUIÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
18.	PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA	13777	2021	RESTITUIÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
19.	DJANIRA ROSA DA SILVA TEIXIRA	13791	2021	RESTITUIÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
20.	MARCILIO BACCI JUNIOR	14946	2021	COMPENSAÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
21.	MARIA CAROLINA MEDEIROS MONTEIRO	15909	2021	RESSARCIMENTO DE ISSQN	DEFERIDO
22.	DEBORA ADABO TESSEROLLI	16978	2021	CANCELAMENTO DE ISSQN	INDEFERIDO
23.	LUZINETE DE OLIVEIRA E SILVA	17077	2021	ISENÇÃO DE IPTU	INDEFERIDO
24.	CRISTILAINE FADHL OLIVEIRA	17244	2021	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EDITAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

#### Solicitação de Licença de Funcionamento Inicial/Renovação – Deferida

##### Processos

99942002435/2020 – Multipharma Farmácia de Manipulação Ltda ME  
 99942003678/2020 – Mauricio dos Santos Rodrigues Odontologia EIRELI  
 99942100784/2021 – Audace Armazéns Gerais Ltda  
 99942100799/2021 – Imunolife Clínica de vacinação Ltda  
 99942102200/2021 – COH Serviços Médicos Ltda ME  
 99942102395/2021 – Mendes Vico HS Saúde e Medicina EIRELI ME  
 99942102410/2021 – Drogaria Super Popular Hortolândia S.A  
 99942102588/2021 – Drogaria Super Popular Hortolândia S.A  
 99942102956/2021 – Recam RC Ltda EPP  
 PDH13330/2021 – Prefeitura Municipal de Hortolândia – UBS Santa Clara Ana Maria Lopes Fragozo  
 PDH16114/2021 – IBM Brasil Indústria de Máquinas e Serviços Ltda

#### Solicitação de Licença de Funcionamento de Equipamento Inicial/Renovação – Deferida Processo

PDH11839/2020 – Mauricio dos Santos Rodrigues Odontologia EIRELI

#### Solicitação de Alteração de Responsabilidade Legal – Deferida Processo

PDH16114/2021 – Luciana Maria Carneiro Carvalho Raymundo - IBM Brasil Indústria de Máquinas e Serviços Ltda

#### Solicitação de Alteração de Endereço – Deferida Processo

PDH17290/2021 – Mendes Vico HS Saúde e Medicina EIRELI ME

#### Solicitação de Baixa de Responsabilidade Técnica – Deferida Processos

PDH16979/2021 – Danielle Thami Takahashi Neves – Nutraway Indústria de Alimentos Ltda EPP  
 PDH17290/2021 – Camila Goulart Clemêncio – Mendes Vico HS Saúde e Medicina EIRELI ME  
 PDH17291/2021 – Cristiano Bueno de Moraes – Drogaria Dotta Ltda EPP  
 PDH17473/2021 – Lidiane Aparecida da Silva – Laboratório de Análises Clínicas Samuel Pessoa Ltda  
 PDH17480/2021 – Luiz Carlos Moreira – Dell Computadores do Brasil Ltda  
 PDH17530/2021 – Margareth Midori Mishima – Drogaria Super Popular Hortolândia S.A

#### Solicitação de Assunção de Responsabilidade Técnica – Deferida Processos

PDH16602/2021 – Juliana da Silva Lelis – Conde e Daz Drogaria Ltda  
 PDH17128/2021 – Jonata Felix de Souza – Nutraway Indústria de Alimentos Ltda EPP  
 PDH17146/2021 – Rosangela Silva Nascimento dos Santos – Drogal Farmacêutica Ltda  
 PDH17278/2021 – Ana Mara da Silva – Perucini Zanco Drogaria Ltda  
 PDH17290/2021 – Fabio Rossi Pilz – Mendes Vico HS Saúde e Medicina EIRELI ME  
 PDH17371/2021 – Fernanda Vazan Minuzzi Mota - Drogal Farmacêutica Ltda  
 PDH17390/2021 – Suzana Soares de Araújo – Helton Felipe Sobrinho ME  
 PDH17482/2021 – Eneida maria Coelho Nogueira – Dell Computadores do Brasil Ltda  
 PDH17530/2021 – Caroline Fernandes Bueno – Drogaria Super Popular Hortolândia S.A  
 PDH17599/2021 – Fabio Correa Hirata – Raia Drogasil S/A  
 PDH17600/2021 – Carolina Romero Miranda – Raia Drogasil S/A

**A SECRETARIA DE SAÚDE, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COMUNICA:**

- Fabio Candido de Oliveira fica notificado através deste, da lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 190715130 e Notificação de Multa nº 190714327/2021.

O autuado ciente do fato na mesma data recusou-se a assinar.

Poderá ser interposto recurso no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação conforme Legislação vigente.

- Charles Taisson Oliveira Lima fica notificado através deste, da lavratura de Auto de Infração nº 190712141 e Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total de Estabelecimento nº 190715146.

O autuado ciente do fato na mesma data recusou-se a assinar.

Poderá ser interposto recurso no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação conforme Legislação vigente.

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

#### Sessão Ordinária:

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a 18ª Sessão Ordinária de 2021, prevista para próxima segunda-feira, dia 2 de agosto de 2021, às 18h30min, com os seguintes trabalhos:

#### EXPEDIENTE

I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;

II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:

a) Leitura de Projetos e Indicações;

b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

#### ORDEM DO DIA

Item 1 - Discussão única do Projeto de Lei nº 14/2021, de autoria da Vereadora Márcia Cristina Campos, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de cobertura sobre as calçadas, em toda a extensão da fachada dos estabelecimentos financeiros situados no Município de Hortolândia.

#### Proposituras protocolizadas:

**Veto Parcial ao Autógrafo nº 28/2021**, referente ao Projeto de Lei nº 102/2020, de autoria do Vereador Edimilson Marcelo Afonso, que Altera a Lei nº 3.808, de 9 de novembro, que "Dispõe sobre denominação do Sistema de Recreio/Lazer de nº 685, do Loteamento Parque Bellaville", por entendê-lo contrário ao interesse público.

**Veto Total ao Autógrafo nº 36/2021**, referente ao Projeto de Lei nº 27/2021, de autoria do Vereador Dionata Domingues, que "Institui o Sistema QR Code de informações, no Município de Hortolândia", por entender que viola o princípio da independência e harmonia dos Poderes, gerando vício de iniciativa.

**Veto Total ao Autógrafo nº 34/2021**, referente ao Projeto de Lei nº 67/2020, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que "Institui no âmbito do Município de Hortolândia, política pública para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, e dá outras providências", por vício de iniciativa, violando o princípio da harmonia e independência dos Poderes.

**Projeto de Lei nº 71/2021**, de autoria do Vereador Aparecido Antônio Meira, que dispõe sobre a denominação da Rua Projetada 5, loteamento Vila Verde.